

PORTARIA N.º 10322, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Dil Marcos Richesky da Silva e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 5 (cinco) dias de férias regulamentares, no período de 24 de Dezembro à 28 de Dezembro de 2020, ao Vice-Prefeito Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.